



POLÍTICA NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS – PNDH 3
Direitos Humanos

1) (FEPESE - 2019 - SJC-SC - Agente Penitenciário) O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, é estruturado em eixos orientadores que contêm suas respectivas diretrizes. Nesse contexto normativo, estão incluídas no Eixo Orientador IV, que trata da Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência, as seguintes diretrizes:

A) Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena; Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação; Combate às desigualdades estruturais; Garantia da igualdade na diversidade.

B) Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer uma cultura de direitos; Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras; Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos; Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público; Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos.

C) Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa; Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática; Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação.

D) Democratização e modernização do sistema de segurança pública; Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos; Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária; Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas; Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos.

E) Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório; Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento; Promoção e proteção dos direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos.

Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

2) () A Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública é um dos objetivos estratégicos do PNDH-3.

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Objetivos Estratégicos

Modernização do marco normativo do sistema de segurança pública.

Modernização da gestão do sistema de segurança pública.

Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem.

3) () O Eixo Orientador IV prevê a ampliação do uso dos institutos de prisão cautelar.

Diretriz 16: *Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.*

Objetivos Estratégicos

Reestruturação do sistema penitenciário

Limitação do uso dos institutos de prisão cautelar

Tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais.

Ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas.

4) () O atual Programa Nacional de Direitos Humanos prevê a ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.

Diretriz 13: *Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.*

Objetivos Estratégicos

- Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.
- Qualificação da investigação criminal.
- Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.
- Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.
- Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade.
- Enfrentamento ao tráfico de pessoas.

5) () O PNDH prevê como diretriz a democratização e modernização do sistema de segurança pública, porém o documento é criticado por não prever nenhuma garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas

Diretriz 11: *Democratização e modernização do sistema de segurança pública*

Objetivos Estratégicos

→ *Modernização da gestão do sistema de segurança pública.*

Diretriz 15: *Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas.*

Objetivos Estratégicos

→ *Consolidação da política de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas.*

6) () São eixos orientadores do Programa Nacional de Direitos Humanos: a interação democrática entre Estado e sociedade civil e a Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público.

EIXOS ORIENTADORES

I – Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil

II – Desenvolvimento e Direitos Humanos

III – Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades

IV – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

V – Educação e Cultura em Direitos Humanos

VI – Direito à Memória e à Verdade

7) () A elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos decorreu de recomendação feita na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993).

8) () As diretrizes contidas no PNDH-3 possuem força normativa.

9) () No Brasil, já foram aprovados três Programas Nacionais de Direitos Humanos, sendo: PNDH-1, no governo Fernando Collor; PNDH-2, no governo Fernando Henrique Cardoso; PNDH-3, no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

PNDH – 1 (1996)

PNDH – 2 (2002)

PNDH – 3 (2009)

10) () O PNDH-3 possui diretriz a respeito da profissionalização da investigação de atos criminosos.

Diretriz 13: *Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.*

Objetivos Estratégicos

- Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.
- Qualificação da investigação criminal.
- Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.
- Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.
- Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade.
- Enfrentamento ao tráfico de pessoas.

11) () Uma importante diretriz do PNDH-3 refere-se ao combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

12) () Entre as principais diretrizes do PNDH-3/2009, no eixo de segurança pública, acesso à justiça e combate à violência, incluem-se a democratização e modernização do sistema de segurança pública; a transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; e o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

13) () Ao propor um eixo orientador centrado na relação entre desenvolvimento e direitos humanos, o PNDH-3 defende, entre outros objetivos, um modelo de desenvolvimento sustentável, assinalado pela inclusão social e econômica, tecnologicamente responsável e ambientalmente equilibrado.

Eixo Orientador 2 – Desenvolvimento e Direitos Humanos

Diretriz 4: *Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório.*

Objetivos Estratégicos

Implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social.

Fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológica.

Fomento à pesquisa e à implementação de políticas para o desenvolvimento de tecnologias socialmente inclusivas e ambientalmente sustentáveis.

Garantia do direito a cidades inclusivas e sustentáveis.

14) () A modernização da política de execução penal, que prioriza a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e a melhoria do sistema penitenciário, é uma das diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

Diretriz 16: *Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.*

Objetivos Estratégicos

Reestruturação do sistema penitenciário

Limitação do uso dos institutos de prisão cautelar

Tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais.

Ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas.

15) () No eixo orientador IV, é disposta diretriz para a participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal; a diretriz para o combate à violência institucional não é, contudo, abrangida por esse eixo.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 12: *Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.*

Diretriz 14: *Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.*

16) () O eixo orientador IV parte do pressuposto de que a realidade brasileira segue sendo gravemente marcada pela violência e por severos impasses estruturais na área da segurança pública.

17) () Entre as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), não estão inseridas, entre os direitos humanos, a promoção e a proteção dos direitos ambientais.

Eixo Orientador 2 – Desenvolvimento e Direitos Humanos

Diretriz 6: *Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos.*

Objetivo Estratégicos

→ *Afirmação dos direitos ambientais como Direitos Humanos*

18) () No eixo orientador do PNDH-3 que diz respeito à segurança pública, ao acesso à justiça e ao combate à violência, é disposta diretriz para a modernização da política de execução penal; a diretriz para a modernização do sistema de segurança pública não é, contudo, abrangida por esse eixo.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: *Democratização e modernização do sistema de segurança pública*

Diretriz 16: *Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.*

19) () O Direito à Memória e à Verdade é uma das diretrizes do PNDH-3

Eixo Orientador 6 – Direito à Memória e à Verdade

Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade.

Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.

(CESPE - 2015 - DEPEN - Especialista - Todas as áreas - Conhecimentos Básicos) Aprovado em 2009, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) assenta-se nos seguintes eixos orientadores: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos; direito à memória e à verdade. A respeito desse assunto, julgue o item que se segue.

20) () Entre as diretrizes contidas no PNDH-3, estão a democratização e a modernização do sistema de segurança pública, o que requer transparência e efetiva participação da sociedade na abordagem do tema.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública

Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.

21) (FCC - 2015 - TRT - 3ª Região (MG) - Analista Judiciário - Serviço Social) O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH – foi elaborado pela primeira vez em 1996 e enfatizava os direitos civis e políticos. Em 2002 foi reformulado e incorporou os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Está em vigor o programa lançado em 2010 que incorpora o debate sobre a necessidade de ampliação dos mecanismos de participação e a criação e construção de monitoramento das políticas públicas de Direitos Humanos no Brasil. O programa está estruturado em

- A) seis eixos orientadores.
- B) nove diretrizes sociais.
- C) quatro ordenamentos jurídicos.
- D) dois pilares estruturantes.
- E) sete ações principais.

22) (FUMARC - 2018 - PC-MG - Escrivão de Polícia Civil) Sobre a Política Nacional de Direitos Humanos do Brasil, é CORRETO afirmar:

- a) As diretrizes contidas no PNDH-2 e no PNDH-3 têm força normativa.
- b) No Brasil, já foram aprovados três Programas Nacionais de Direitos Humanos, sendo: PNDH-1, no governo Fernando Henrique Cardoso; PNDH-2, no governo Luiz Inácio Lula da Silva; PNDH-3, no governo Dilma Rousseff.
- c) O PNDH-3 carece de diretriz a respeito da profissionalização da investigação de atos criminosos.
- d) A elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos decorreu de recomendação feita na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993).

Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.

23) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() Um dos objetivos estratégicos do PNDH-3 é assegurar o modo de vida dos indígenas brasileiros.

Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais.

Objetivos Estratégicos

- Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.
- Garantia aos povos indígenas da manutenção e resgate das condições de reprodução cultural, assegurando seus modos de vida.
- Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

24) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() De acordo com o eixo VI do PNDH-3, o reconhecimento da memória e da verdade é um dever do Estado.

Eixo Orientador 6 – Direito à Memória e à Verdade

Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

25) O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) está definido em 5 (cinco) eixos orientadores. Com relação ao eixo III “Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades”, compõem como diretriz, exceto:

- A) Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena.
- B) Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.
- C) Combate às desigualdades estruturais.
- D) Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos.
- E) Garantia da igualdade na diversidade.

III - Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades:

Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;

Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais; e

Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade;

IV - Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:

Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

26) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() O enfretamento ao tráfico de pessoas não foi previsto no PNDH-3, pois envolve regras de Direito Internacional e, portanto, devem ser elaboradas em Tratados Internacionais.

Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.

Objetivos Estratégicos

- Ampliação do controle de armas de fogo em circulação no País.
- Qualificação da investigação criminal.
- Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.
- Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.
- Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade.
- Enfrentamento ao tráfico de pessoas.

27) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() Um dos objetivos estratégicos do Eixo Orientador III (Universalizar direitos em um contexto de desigualdades) é a proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.

Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais.

Objetivos Estratégicos

- Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.
- Garantia aos povos indígenas da manutenção e resgate das condições de reprodução cultural, assegurando seus modos de vida.
- Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

28) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() O Eixo Orientador II do PNDH-3 se inspira nas ideias desenvolvidas por Amartya Sen, que abordam o desenvolvimento como liberdade e seus resultados centrados no bem-estar social e, por conseguinte, nos direitos do ser humano.

29) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() O PNDH-3 prevê como diretriz a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

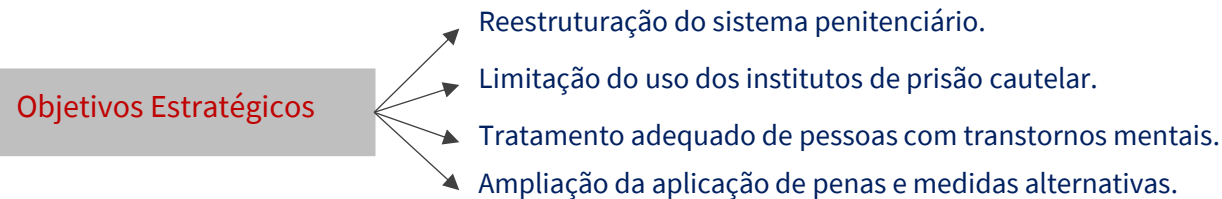
Objetivos Estratégicos

- Proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.
- Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos.
- Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade.
- Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e dependência química.
- Erradicação do trabalho infantil em todo o território nacional.
- Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

30) Julgue os itens abaixo de acordo com o Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

() O PNDH-3 prevê como diretriz a modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas de privação de liberdade.

Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.



31) Julgue os itens abaixo de acordo com o atual Programa Nacional de Direitos Humanos.

() A redução da letalidade carcerária é uma das diretrizes do PNDH-3.

Eixo Orientador 4 – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.